PORTARIA Nº 443/25, DE 19 DE AGOSTO DE 2025.

Dispõe sobre Autorização para Abertura de Licitação, que especifica.

DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS, Prefeito do Município de Capão Bonito, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. AUTORIZAR, a Divisão de Almoxarifado, Compras e Patrimônio, a proceder a Abertura de Licitação, na modalidade Concorrência Eletrônica, objetivando a Contratação de empresa especializada para Construção do Parque Linear Paineiras, em atendimento ao Convênio SJS/FID nº 255/2025 - Processo SEI nº 387.0001732/2023-05, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Planejamento, deste Município.

Art. 2º. As despesas decorrentes serão atendidas com recursos previstos no orçamento vigente.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Doutor João Pereira dos Santos Filho", 19 de agosto de 2025.

DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS
Prefeito Municipal

Publicada e afixada na SPG, registrada na data supra.

Edital nº 80/2025

Última atualização 19/08/2025

Local: Capão Bonito/SP **Órgão:** MUNICIPIO DE CAPAO BONITO

Unidade compradora: 9.2025 - SEC. MUN. DE PLANEJAMENTO

Modalidade da contratação: Concorrência - Eletrônica **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, II **Tipo:** Edital

Modo de disputa: Aberto **Registro de preço:** Não **Fonte orçamentária:** Municipal; Estadual

Data de divulgação no PNCP: 19/08/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 20/08/2025 08:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 24/09/2025 08:00 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 46634259000195-1-000157/2025 **Fonte:** JL Alves Gestão

Objeto:

Contratação de empresa especializada para Construção do Parque Linear Paineiras, em atendimento ao Convênio SJC/FID nº 255/2025 – Processo SEI nº 387.00001732/2023-05, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Planejamento, deste município, conforme especificações constantes dos Anexos pertencentes ao presente instrumento convocatório.

Informação complementar:

Contratação de empresa especializada para Construção do Parque Linear Paineiras, em atendimento ao Convênio SJC/FID nº 255/2025 – Processo SEI nº 387.00001732/2023-05, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Planejamento, deste município, conforme

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R$ 1.243.843,16

Itens Arquivos Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado
1	Construção do Parque Linear Paineiras, em atendimento ao Convênio SJC/FID nº 255/2025 – Processo SEI nº 387.00001732/2023-05.	100	R$ 12.438,4316

Exibir: 5 | 1-1 de 1 itens | Página: 1

Voltar

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

Concorrência Eletrônica n°014/2025 – Construção do Parque Linear Paineiras – SMP

Contratação de empresa especializada para Construção do Parque Linear Paineiras, em atendimento ao Convênio SJC/FID n° 255/2025 – Processo SEI n° 387.00001732/2023-05, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Planejamento, deste município, conforme especificações constantes dos Anexos pertencentes ao presente instrumento convocatório.

ARQUIVOS PARA DOWNLOAD

Edital da CE n° 014 Construção Parque Linear Paineiras – SMP (http://licitacao.capaobonito.sp.gov.br/wp-content/uploads/2025/08/CE-no-014-Construcao-Parque-Linear-Paineiras-SMP.pdf)

Cronograma (http://licitacao.capaobonito.sp.gov.br/wp-content/uploads/2025/08/Cronograma.pdf)

Item Relevância (http://licitacao.capaobonito.sp.gov.br/wp-content/uploads/2025/08/Item-Relevancia.pdf)

Memorial descritivo (http://licitacao.capaobonito.sp.gov.br/wp-content/uploads/2025/08/Memorial-descritivo.pdf)

Planilha Orçamentária (http://licitacao.capaobonito.sp.gov.br/wp-content/uploads/2025/08/Planilha-Orcamentaria.pdf)

Projeto Básico (http://licitacao.capaobonito.sp.gov.br/wp-content/uploads/2025/08/Projeto-Basico.pdf)

Relatório Fotográfico (http://licitacao.capaobonito.sp.gov.br/wp-content/uploads/2025/08/Relatorio-Fotografico.pdf)

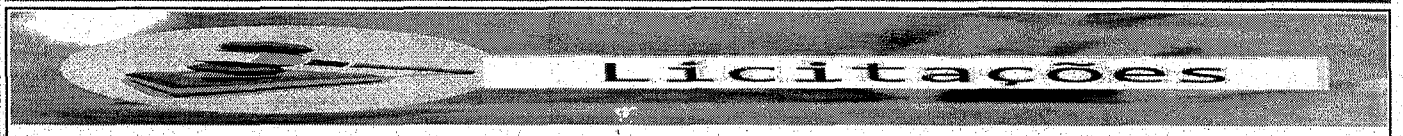

ABERTURA DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 013/2025 – PROCESSO N° 11434/2025: O presente objeto consiste a proposta mais vantajosa, **Contratação de empresa especializada para Execução de Obras de Reforma, Ampliação e Melhorias Habitacionais no âmbito do Programa Mais Reformas, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Planejamento**, deste município, conforme especificações contidas no Edital e seus anexos. **A abertura se dará no dia 09 de setembro de 2025, às 09h00min.**

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 014/2025 – PROCESSO N° 10756/2025: O presente objeto consiste a proposta mais vantajosa, **Contratação de empresa especializada para Construção do Parque Linear Paineiras, em atendimento ao Convênio SJC/FID nº 255/2025 – Processo SEI nº 387.00001732/2023-05, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Planejamento**, deste município, conforme especificações contidas no Edital e seus anexos. **A abertura se dará no dia 24 de setembro de 2025, às 09h00min.**

Capão Bonito/SP, 19 de agosto de 2025.

Ana Paula Honoria Moreira Pereira
– Pregoeira Municipal/Agente de Contratação –

O Edital na íntegra poderá ser obtido ou consultado através do site **www.licitacao.capaobonito.sp.gov.br e o Eletrônico www.bnc.org.br "Acesso Identificado"**, objetivando o credenciamento ao sistema.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO/ HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo 9801/2025

Marcelo Batista da Silva, Secretária Municipal de Planejamento, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de **Contratação de empresa especializada em pintura artística urbana (grafite), para a execução de intervenções artísticas nas instalações do complexo esportivo – pista de skate no bairro Terras do Imbiruçu;**

CONSIDERANDO a existência de dotação orçamentária conforme atestado pelo setor solicitante;

CONSIDERANDO a justificativa de contratação e o Parecer Jurídico, ambos constantes nos autos;

RESOLVE:

I – **ADJUDICAR** e **HOMOLOGAR** a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 24/2025**, com fundamento no art. 74, Inciso I, da Lei 14.133/21, determinando a contratação da empresa **61.048.578 DEIVID SOARES DUARTE**, inscrita no CNPJ sob nº 61.048.578/0001-02, pelo valor global de **R$ 14.000,00 (quatorze mil reis)**.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Capão Bonito, Na data da assinatura digital.

Marcelo Batista da Silva
Secretário Municipal de Planejamento

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 110/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 156/2025
CONTRATADO: 44.653.994 KAREN CHRISTINA RIBEIRO DE ALMEIDA PACHERE
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de **Oficina de Artesanato**, conforme solicitação do Fundo Social de Solidariedade, deste Município.
VALOR GLOBAL: R$ 8.832,00 (oito mil, oitocentos e trinta e dois mil)

CONTINUA...

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 20 de agosto de 2025 | Caderno Municípios | Seção Atos Municipais

Abertura de Licitação - CE 013-014/2025

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 013/2025 – PROC. Nº 11434/2025: Contratação de empresa especializada para **Execução de Obras de Reforma, Ampliação e Melhorias Habitacionais no âmbito do Programa Mais Reformas**, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Planejamento, conforme especificações contidas no Edital e seus anexos. **Abertura dia 09/09/2025, às 09h00min.**

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 014/2025 – PROC. Nº 10756/2025: Contratação de empresa especializada para **Construção do Parque Linear Paineiras**, em atendimento ao Convênio SJC/FID nº 255/2025 – Processo SEI nº 387.00001732/2023-05, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Planejamento, conforme especificações contidas no Edital e seus anexos. **Abertura dia 24/09/2025, às 09h00min.**

O Edital na íntegra poderá ser obtido ou consultado através do site www.licitacao.capaobonito.sp.gov.br e o Eletrônico www.bnc.org.br "Acesso Identificado", objetivando o credenciamento ao sistema.

Capão Bonito/SP, 19 de agosto de 2025.Ana Paula Honoria Moreira Pereira - Agente de Contratação

Docusign Envelope ID: F03513CA-54BB-4F1E-A8D4-71C34BACD497

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

Processo nº. 015/2025 – Pregão Eletrônico nº. 012/2025. - A Câmara Municipal de Itapevi realizará processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por Lote, para Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de limpeza, asseio e conservação predial, bem como de controle de acesso físico nas dependências da Câmara Municipal de Itapevi, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra. Cadastro de Propostas iniciais: até às 08:59 horas do dia 05/09/2025, abertura da Sessão às 09:00 horas do dia 05/09/2025 e início da fase competitiva (lances): 09:30 horas do dia 05/09/2025. Os interessados em obter o edital deverão se dirigir à Coordenadoria de Licitações e Contratos da Câmara Municipal de Itapevi, à rua Arnaldo Sérgio Cordeiro das Neves, nº. 60 - Vila Nova Itapevi - Itapevi/SP ou fazer o download do edital através do Portal da Transparência da Câmara Municipal de Itapevi, disponível no site www.camaraitapevi.sp.gov.br, na Bolsa Brasileira de Mercadorias, disponível no site www.novobbmnet.com.br ou no Portal Nacional de Contratações Públicas, disponível em www.pncp.gov.br. Itapevi, 19 de agosto de 2025. – Coordenadoria de Licitações e Contratos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ

CREDENCIAMENTO Nº 09/2024 - PROCESSO Nº 180/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ torna público para conhecimento dos interessados que se encontra prorrogado o Credenciamento de empresas para prestação de serviços médicos de renovação de receitas de medicamentos de uso contínuo, através da utilização de Tecnologias Digitais, de Informação e de Comunicação (TDICs). As empresas poderão solicitar o credenciamento a partir do dia 19 de setembro de 2025, em dias úteis e em horário de expediente da Prefeitura Municipal de Itaberá, nos termos do edital de licitação. Edital completo no site: www.itabera.sp.gov.br. Marina Gomes Moreira – Sec. Mun. Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 53/2025 - PROCESSO Nº 114/2025

Objeto: Registro de preços para a aquisição de dietas enterais e fórmulas infantis. Logrou - se vencedora a empresa CHOLMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.569.029/0001-38, com o valor global de R$ 12.645,00 (doze mil seiscentos e quarenta e cinco reais). Assinatura: 19/08/2025.

Tudo de acordo com a Lei adjudico e homologo este certame.

Marina Gomes Moreira Freitas - Sec. Mun. Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ

PREGÃO Nº 54/2025 - PROCESSO Nº 115/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ torna público para conhecimento dos interessados que na sala de reuniões do Setor de Licitações, foi realizado o PREGÃO PRESENCIAL nº 54/2025 de objeto o registro de preços para a aquisição de itens para convalescentes. Não houve nenhum interessado, restando declarado DESERTO. Marina Gomes Moreira Freitas - Sec. Mun. Saúde.

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE PIRACICABA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 043/2025 - PROCESSO N. 2025/008812

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PORTARIA E RECEPCIONISTA.** RECEBIMENTO DE PROPOSTAS ATÉ: 04/09/2025 Horário: 08h30min; ABERTURA E ANÁLISE DAS PROPOSTAS: 04/09/2025 Horário: 09h; INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 04/09/2025 Horário: 09h. O edital completo poderá ser obtido pelos endereços eletrônicos: www.semaepiracicaba.sp.gov.br e www.bnc.org.br www.pncp.gov.br e informações pelos telefones (19) 3403-9614/9623. Piracicaba/SP, 19 de agosto de 2025. ALANA FERNANDES - SEMAE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBURI

ADJUDICAÇÃO & HOMOLOGAÇÃO

Após o término do **PREGÃO ELETRÔNICO** nº 24/2025 sem a manifestação para interposição de recursos, eu, CRISTIANO DA CUNHA AMORIM, prefeito municipal, fiz a adjudicação e homologação do objeto do presente PREGÃO ELETRÔNICO, das seguintes empresas com os seguintes valores: TREVO INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA, com o valor de R$ 22.100,00 (vinte e dois mil, cem reais) - Item: 1. **Valor Total da Licitação:** R$ 22.100,00. Prefeitura Municipal de Timburi, 18 de Agosto de 2025. CRISTIANO DA CUNHA AMORIM PREFEITO MUNICIPAL

Processo Digital nº: **1076741-55.2023.8.26.0100** Classe – Assunto: **Usucapião - Usucapião Extraordinária** Requerente: **Regina Campos Gouvela e outro EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS**, expedido nos autos da **Ação de Usucapião**, PROCESSO Nº **1076741-55.2023.8.26.0100** O Dr. Rodrigo Jae Hwa An, MM. Juiz de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER a Antonio Pedutti e Clotilde Arena Pedutti**, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que **Alberto Ricardo Gouvela e Regina Campos Gouvela** ajuizou(ram) **ação de USUCAPIÃO**, visando a declaração de domínio do imóvel localizado na Rua João Ralho de Carvalho, nº 50, Vila Diva, São Paulo - SP, CEP 03345-010, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias úteis, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. São Paulo, 11 de agosto de 2025.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 15 DIAS

11º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL, por seu Oficial PLINIO ANTONIO CHAGAS, conforme dispõe o Artigo nº. 216-A da Lei Federal nº. 6.015/73, FAZ SABER A TODOS QUE VIREM O PRESENTE EDITAL que foi prenotado sob o nº 1.573.816, em 31 de janeiro de 2025, neste Serviço Registral, **REQUERIMENTO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO** (Usucapião Extraordinária – artigos 1.238 e 1.243 ambos do Código Civil). Ata Notarial e demais documentos elencados no referido dispositivo legal, apresentados por **JOÃO ROBERTO DOS SANTOS**, brasileiro, aposentado, portador da carteira nacional de habilitação DETRAN-SP sob o registro nº 01825104804, em que consta a cédula de identidade RG nº 9021996-SSP/SP, inscrito sob CPF/MF nº 997.991.118-20, casado com SÔNIA REGINA DEGOMAR SANTOS, brasileira, aposentada, portadora da cédula de identidade RG nº 7.700.230-1-SSP/SP, inscrita sob CPF/MF nº 955.828.358-49, são casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Guaqui, nº 490, Jardim Vale das Virtudes, CEP: 05796-040; **JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS**, brasileiro, do lar, portador da cédula de identidade RG nº 10.383.032-7-SSP/SP, inscrito sob CPF/MF nº 045.099.748-09, solteiro, residente e domiciliado em Barueri, deste Estado, na Rua Carlos de Campos, nº 116, apartamento nº 102, Vila Boa Vista, CEP: 06411-210. A parte ora qualificada declara não conviver em união estável; **GERVASIO ROBERTO DOS SANTOS**, brasileiro, caminhoneiro, portador da carteira nacional de habilitação DETRAN-SP sob registro nº 00584913932, em que consta a cédula de identidade RG nº 13090677-SSP/SP, inscrito sob CPF/MF nº 259.104.978-65, casado com SÔNIA MARIA DIAS BRANCO DOS SANTOS, brasileira, enfermeira, portadora da carteira nacional de habilitação DETRAN-SP sob registro nº 01769016195, em que consta a cédula de identidade RG nº 9271901-SSP/SP, inscrita sob CPF/MF nº 103.739.528-05, são casados sob o regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados nesta Capital na Rua Doutor Sampaio Freire, nº 39, Rio Pequeno, CEP: 05371-010; **ANTONIO ROBERTO DOS SANTOS**, brasileiro, empresário, viúvo portador da carteira nacional de habilitação DETRAN-SP sob registro nº 02086412514, em que consta a cédula de identidade RG nº 13554551-SSP/SP, inscrito sob CPF/MF nº 013.891.118-57, residente e domiciliado nesta Capital na Rua Tomaz de Araújo, nº 309, Campo Limpo, CEP: 05794-380; A parte ora qualificada declara não conviver em união estável; **NICÉIA ROBERTO DOS SANTOS**, brasileira, do lar, solteira, portadora da cédula de identidade RG nº 17.341.615-9-SSP/SP, inscrita sob CPF/MF nº 056.606.008-67, residente e domiciliada em Bofete, deste Estado, na Rua Gigante Adormecido, nº 29, Bairro Gigante Adormecido, CEP: 18590-000. A parte ora qualificada declara não conviver em união estável; **CÉLIA APARECIDA ROBERTO DOS SANTOS**, brasileira, solteira, aposentada, portadora da cédula de identidade RG nº 18.204.633-0-SSP/SP, inscrita sob CPF/MF nº 071.117.508-02, residente e domiciliada, em Bofete, deste Estado, na Rua Gigante Adormecido, nº 29, Bairro Gigante Adormecido, CEP: 18590-000. A parte ora qualificada declara não conviver em união estável; **MARIA DE LOURDES ROBERTA DOS SANTOS LIMA**, brasileira, enfermeira, portadora da cédula de identidade RG nº 18.433.738- O-SSP/SP, inscrita sob CPF/MF nº 225.260.888-95, casada com MAURICIO DE LIMA, brasileiro, micro empresário, portador da cédula de identidade RG nº 12.766.609-6-SSP/SP, inscrito sob CPF/MF nº 007.634.248-46, são casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital na Rua Thomaz de Araújo, nº 149, Campo Limpo, CEP: 05794-380; **ROBERTA MARIA ROSA CRUZ**, brasileira, micro empresária, portadora da carteira nacional de habilitação DETRAN-SP sob registro nº 01013639470, em que consta a cédula de identidade RG nº 20009743-SSP/SP, inscrita sob CPF/MF nº 143.676.228-60, casada com OSVALDO CRUZ, brasileiro, farmacêutico, portador da carteira nacional habilitação DETRAN-SP sob registro nº 03055939768, em que consta a cédula de identidade RG nº 16174628-SSP/SP, inscrito sob CPF/MF nº 047.849.718-07, são casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital na Rua Vitorio, nº 124, Vila Prel, CEP:05780-410; **JULIA MARIA DOS SANTOS ELIAS**, brasileira, administradora de empresas, portadora da carteira nacional de habilitação DETRAN-SP sob registro nº 01954851164, em que consta a cédula de identidade RG nº 23126797-SSP/SP, inscrita sob CPF/MF nº 149.232.098-60, casada com JOSÉ RAMOS ELIAS, brasileiro, taxista, portador da carteira nacional de habilitação DETRAN-SP sob registro nº 03153627980, em que consta a cédula de identidade RG nº 27452099-SSP/SP, inscrito sob CPF/MF nº 650.406.604-30, são casados sob o regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados em Jandira, deste Estado, em Calçadas das Violetas, nº 39, Reserva Nature, CEP: 06630-346; **AUGUSTO ROBERTO DOS SANTOS**, brasileiro, técnico em segurança do trabalho, portador da cédula de identidade RG nº 23.126.799-SSP/SP, inscrito sob CPF/MF nº 246.146.008-67, casado com ANA LOURENÇO DE SALES SANTOS, brasileira, ajudante de cozinha, portadora da cédula de identidade RG nº 24.861.216-5-SSP/SP, inscrita sob CPF/MF nº 147.097.648-37, são casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital na Rua Sumaca, nº 64, casa 2, Itaquera, CEP: 08215-560; **ANA LUCIA ROBERTO DA COSTA**, brasileira, professora, nascida aos 13.09.1977, portadora da carteira nacional de habilitação DETRAN-SP sob registro nº 0386825726, em que consta a cédula de identidade RG nº 30432014-SSP/SP, inscrita sob CPF/MF nº 273.677.308-00, casada com MAURO DA COSTA, brasileiro, professor, portador da carteira nacional de habilitação DETRAN-SP sob registro nº 03114696210, em que consta a cédula de identidade RG nº 6158379-SSP/MG, inscrito sob CPF/MF nº 721.441.496-15, são casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital na Estrada dos Mirandas, nº 210, bloco nº 50, apartamento nº 114, Jardim Maria Duarte, CEP: 05752-001, os quais alegam deter a posse mansa e pacífica, com *animus domini*, somada a de seus antecessores desde 1997, adquirida por seu genitor através de Contrato Particular de Compromisso de Compra e Venda, datado de 03 de janeiro de 1977; posse essa que se refere ao IMÓVEL com área construída de 152,80m², situado Rua Thomaz de Araújo nº 309, antiga Rua Onze, e seu respectivo terreno, correspondente a parte do lote nº 06 da quadra nº 09, do loteamento denominado Jardim Helga, no 29º Subdistrito – Santo Amaro, com área de 124,60m², imóvel esse cadastrado na Municipalidade de São Paulo, pelo contribuinte sob o nº 166.090.0033-9. Esta publicação é feita para dar publicidade de todos os termos do presente procedimento administrativo de Usucapião Extrajudicial para, querendo, possam eventuais terceiros interessados, ou os notificandos ANASTÁCIO EVANGELISTA DE OLIVEIRA, AUGUSTO MANOEL DOS SANTOS, DIONIZIA TEIXEIRA DOS SANTOS, GERALDO MAGELA DE AGUIAR MACIEL, MARCUS VINICIUS TELES EULÁLIO, e SIDELCINA MARQUES DOS REIS, oferecerem eventual(is) impugnação(ões), desde que fundamentada(s), em face ao titular de domínio, bem assim aos confrontantes, sob pena de não ser(em) considerada(s) e o procedimento administrativo seguir o curso previsto na referida Lei Federal nº. 6.015/1973, e nas Normas de Serviço editadas pela Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, e ainda a teor do Provimento nº 149, do Conselho Nacional de Justiça. Decorridos 15 dias da data da publicação deste, e na ausência de qualquer reclamação por escrito de quem se julgar prejudicado, proceder-se-á ao registro de que trata o artigo nº 216-A da Lei nº 6.015/73. Dado e passado no 11º Registro de Imóveis da Comarca da Capital, aos 19 de agosto de 2025. O Oficial.

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO PAULO

FRANCISCO RAYMUNDO - E D I T A L - FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que, nos termos do artigo 26, § 4º, da Lei 9.514/97, e por solicitação da credora fiduciária: **OPEA SECURITIZADORA S.A.**, CNPJ nº 02.773.542/0001-22 com sede na(o) Rua Boa Vista, nº 254, 13º Andar, Sala 1315, São Paulo/SP, **INTIMA** o devedor fiduciante: **JOÃO BATISTA ROSA**, brasileiro, servidor público estadual, viúvo, RG Nº 1.226.356-2-SSP/SP, CPF/MF Nº 041.702.448-77, para que no prazo de 15 dias, contados a partir da data da última publicação, efetue neste Registro de Imóveis, situado na Rua da Consolação, nº 1601, 12º andar, São Paulo/SP, a purgação da mora no valor de **R$222.456,73**, acrescida dos juros e encargos que vencerem até a data do efetivo pagamento. O não pagamento da quantia reclamada garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel matriculado sob nº **223.631** deste Ofício, em favor da credora fiduciária. São Paulo, 04 de agosto de 2025. (Protocolo 836.411)

DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS MARSIL LTDA.
CNPJ/MF nº 61.182.051/0001-76 – NIRE 35201146150.
Edital de Convocação de Reunião Ordinária de Sócios

Nos termos do art. 1.078 do Código Civil, os administradores da Distribuidora de Produtos Alimentícios Marsil Ltda convocam todos os sócios para se reunirem, em 08/09/2025, às 10h00min, em primeira convocação, e às 10h15min, em segunda convocação, em Reunião Ordinária de Sócios, a ser realizada em ambiente exclusivamente digital (Zoom), com o link de acesso [illegible], considerando-se, portanto, realizada na sede da Companhia, à Rua Guaianá, nº 580, Pari, São Paulo/SP, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: tomar as contas do(s) administrador(es), examinar, discutir e deliberar sobre as demonstrações financeiras/contábeis relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, incluindo balancete analítico e os relatórios investigativos e de diagnóstico de vulnerabilidades/passivos apresentados. Referidos documentos estarão à disposição dos sócios na sede social e também foram previamente disponibilizados via link em nuvem, encaminhado por e-mail. Para admissão na reunião, será obrigatória a apresentação de documento oficial de identidade e, para eventuais procuradores, também a apresentação de procuração com especificação de poderes, cujo envio deverá ser feito ao e-mail dos administradores (karina.marques@marsil.com.br e ricardo@marsil.com.br) e ao e-mail [illegible]@mubarak.com.br, até o momento de instalação da reunião. São Paulo, 15 de agosto de 2025. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS MARSIL LTDA.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA
REVOGAÇÃO DE LOTE
LEILÃO ELETRÔNICO Nº 03/2025

Às 16h00 horas do dia 18/08/2025, o(a) Sr(a). MAX MENA, Autoridade Competente, no uso de suas atribuições legais, resolve: **REVOGAR** do Leilão Eletrônico Nº 03/2025, o lote de número 11, com base no que dispõe a Lei nº 14.133/2021, com suas posteriores alterações.
PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA, 18 de Agosto de 2025.
MAX MENA - Autoridade Competente

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA
REVOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 74/2025

Às 09:18 horas do dia 19/08/2025, o(a) Sr(a). MAX MENA, Autoridade Competente, no uso de suas atribuições legais, resolve: REVOGAR o Pregão Eletrônico Nº 74/2025, com base no que dispõe a Lei nº 14.133/2021, com suas posteriores alterações.
PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA, 19 de Agosto de 2025.
MAX MENA - Autoridade Competente

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA
Aviso de Licitação
Pregão Eletrônico nº. 97/2025

Objeto: Aquisição de uma plataforma elevatória aérea (cesto aéreo) isolado para instalação em caminhão para atender as necessidades da Secretaria de Zeladoria e Meio Ambiente da Estância Turística de Olímpia/SP. Recebimento das propostas até dia 02/09/2025 às 08h30. Disputa às 09h do dia 02/09/2025. Tel.:(17) 3279-3274. site: https://e-licita.olimpia.sp.gov.br:8095. Olímpia, 19 de agosto de 2025.
Karolini Escobar de Souza - Diretora da Divisão de Gestão de Planejamento de Compras

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULICÉIA

Extrato de Edital de Pregão Eletrônico nº 033/2025 - Processo nº 066/2025 – SRP - O Município de Paulicéia, Estado de São Paulo, em cumprimento as Lei Federal nº 14.133/21, Lei Complementar Federal nº 123/14 e 147/14 e Decreto Municipal nº 090/24, torna público o edital do Pregão Eletrônico nº 033/2025, no sistema Registro de Preço, cujo objeto é aquisição futura e parcelada de areia, pedra, bloco, tijolo e canaleta para serem utilizados em diversos setores do Município de Paulicéia, por meio de registro de preço, pelo período de 12 (doze) meses. A sessão se dará no dia 04 de setembro de 2025 às 09:00 horas, no sitio http://186.208.139.83:5658/compraseditaI/, o edital na íntegra encontra-se neste mesmo sitio. Quaisquer esclarecimentos e informações serão prestados pelo Pregoeiro, de segunda à sexta-feira, nos horários das 08h00 às 11h00 e das 13h00 às 16h30, na Avenida Paulista, nº 1.649, ou através do telefone (18) 3876-1240. Paulicéia/SP, 19 de agosto de 2025 – Antonio Simonato – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBURI

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 62/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBURI **CNPJ Nº:** 46.223.715/0001-04. **CONTRATADA:** TREVO INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA **CNPJ Nº:** 44.136.518/0001-22 - **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para execução da 2ª etapa da reforma do prédio que abrigará o Centro de Convivência da Assistência Social do município de Timburi, conforme edital, memorial descritivo, planilha quantitativa e orçamentária global e individualizada, cronograma de execução físico financeiro e projetos. **VALOR TOTAL:** R$ 22.100,00 (vinte e dois mil, e cem reais). **DATA DA ASSINATURA:** 18/08/2025. **VIGÊNCIA:** 150 (cento e cinquenta) dias. **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 62/2025. **PREGÃO ELETRÔNICO Nº:** 24/2025. Timburi, 18 de agosto de 2025. CRISTIANO DA CUNHA AMORIM Prefeito Municipal

EDITAL DE INTIMAÇÃO - Lei 9.514/97

PLINIO ANTONIO CHAGAS, Oficial do 11º Oficial de Registro de Imóveis da Capital/SP, **FAZ SABER** a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante esta Serventia, situada na Rua Nelson Gama de Oliveira, nº 235, Vila Andrade, foi **prenotado sob o nº 1.510.909 - 07/03/2024**, o requerimento feito pela **CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04**, na qualidade de credora fiduciária, objetivando a intimação do devedor fiduciante, **JOSE CARLOS DA SILVA JUNIOR, CNH nº 01788285113-DETREN/S, CPF/MF nº 086.439.018-14**, o qual se encontra em local incerto e não sabido, conforme atesta detalhada e pormenorizadamente a certidão expedida por este Serviço Registral, de forma que, a teor do que dispõe o § 4º do artigo 26 da Lei 9.514/97, fica o referido devedor fiduciante intimado a comparecer neste Serviço de Registro de Imóveis, de segunda a sexta-feira, no horário das 9:00 às 16:00 horas, pessoalmente ou por meio de representante legal, devidamente qualificado, a fim de efetuar o pagamento das prestações em atraso e demais encargos contratuais, totalizando o débito, em 20 de agosto de 2025, o valor de R$ 30.110,21 (trinta mil, cento e dez reais e vinte e um centavos), em conformidade com a forma e condições estabelecidas no contrato particular, com força de escritura pública, registrado na **matrícula nº 198.449**, referente ao imóvel situado na Rua Giuseppe Tartini, nº 15, Sobrado nº 63, da Rua 6 de circulação interna, do Tipo B, integrante do "Parque Residencial Palmares", Jardim dos Manacás, 29º Subdistrito - Santo Amaro; sendo que o valor acima será acrescido das custas, emolumentos, despesas com as tentativas de intimação pessoal do fiduciante e de todas as despesas com a publicação deste Edital. Fica **INTIMADO** o mencionado devedor fiduciante que, no dia imediatamente posterior ao da última publicação do presente edital, será o mesmo considerado como intimado e terá o prazo de quinze dias para adimplir o referido pagamento. Decorrido o prazo legal para a purgação da mora, a credora-fiduciária será facultada requerer a consolidação da propriedade fiduciária, conforme previsto no §7º do artigo 26 da Lei Federal nº 9.514/97. Para que surtam os efeitos legais da intimação, sem que possa alegar ignorância, o presente edital está sendo publicado por três dias em um dos jornais de maior circulação local. São Paulo, 20 de agosto de 2025. **PLINIO ANTONIO CHAGAS - OFICIAL**

EDITAL DE INTIMAÇÃO - Lei 9.514/97

PLINIO ANTONIO CHAGAS, Oficial do 11º Oficial de Registro de Imóveis da Capital/SP, **FAZ SABER** a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante esta Serventia, situada na Rua Nelson Gama de Oliveira, nº 235, Vila Andrade, foi **prenotado sob o nº 1.513.685 - 25/03/2024**, o requerimento feito pela **CAIXA ECONOMICA FEDERAL, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04**, na qualidade de credora fiduciária, objetivando a intimação dos devedores fiduciantes, **HENRIQUE MONTEIRO ARANDAS DA SILVA, RG nº 69.196.062-7-SSP/SP, CPF/MF nº 113.489.454-60 e ELIZABETH MONTEIRO SILVA, RG nº 586319757-SSP/SP, CPF/MF nº 051.134.894-09**, os quais se encontram em local incerto e não sabido, conforme atesta detalhada e pormenorizadamente a certidão expedida por este Serviço Registral, de forma que, a teor do que dispõe o § 4º do artigo 26 da Lei 9.514/97, ficam os referidos devedores fiduciantes intimados a comparecer neste Serviço de Registro de Imóveis, de segunda a sexta-feira, no horário das 9:00 às 16:00 horas, pessoalmente ou por meio de representante legal, devidamente qualificado, a fim de efetuarem o pagamento das prestações em atraso e demais encargos contratuais, totalizando o débito, em 20 de agosto de 2025, o valor de R$ 45.897,66 (quarenta e cinco mil, oitocentos e noventa e sete reais e sessenta e seis centavos), em conformidade com a forma e condições estabelecidas no contrato particular, com força de escritura pública, registrado na **matrícula nº 486.592**, referente ao imóvel situado na Avenida Cupecê, nº 1.877, Apartamento nº 403, localizado no 4º pavimento da Torre 1, Integrando do empreendimento "Vivaz Jardim Prudência", Jardim Prudência, 29º Subdistrito - Santo Amaro; sendo que o valor acima será acrescido das custas, emolumentos, despesas com as tentativas de intimação pessoal dos fiduciantes e de todas as despesas com a publicação deste Edital. Ficam **INTIMADOS** os mencionados devedores fiduciantes que, no dia imediatamente posterior ao da última publicação do presente edital, serão os mesmos considerados como intimados e terão o prazo de quinze dias para adimplir o referido pagamento. Decorrido o prazo legal para a purgação da mora, a credora-fiduciária será facultada requerer a consolidação da propriedade fiduciária, conforme previsto no §7º do artigo 26 da Lei Federal nº 9.514/97. Para que surtam os efeitos legais da intimação, sem que possa alegar ignorância, o presente edital está sendo publicado por três dias em um dos jornais de maior circulação local. São Paulo, 20 de agosto de 2025. **PLINIO ANTONIO CHAGAS - OFICIAL**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 15 DIAS

11º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL, por seu Oficial **PLINIO ANTONIO CHAGAS**, conforme dispõe o Artigo nº. 216-A da Lei Federal nº. 6.015/73, FAZ SABER A TODOS QUE VIREM O PRESENTE EDITAL que foi prenotado sob o nº 1.517.338, em 11 de maio de 2024, neste Serviço Registral, **REQUERIMENTO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO** (Usucapião Extraordinária – artigos 1.238 e 1.243 ambos do Código Civil), Ata Notarial e demais documentos elencados no referido dispositivo legal, apresentados por **RENATA FIGUEIREDO DE MORAES VICHI**, brasileira, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3.432.450-0-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 222.076.838-42, casada no regime da comunhão parcial de bens com FERNANDO GIONGO VICHI, brasileiro, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.453.887-1-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 267.078.158-65, residentes e domiciliados nesta Capital, na Avenida Juruti, [illegible], apartamento nº 211, Vila Uberabinha – CEP 04520-000, a qual alega deter a posse mansa e pacífica, com *animus domini*, somada a de sua antecessora desde 1988, adquirida por seus genitores através do Instrumento Particular de Promessa de Cessão de Direitos, datado de 29 de outubro de 1987; posse essa que se refere ao APARTAMENTO nº 51 localizado no 5º andar do EDIFÍCIO PETIT ROYAL, situado à Rua Antonio Aggio nº 287, Jardim Ampliação, 29º Subdistrito-Santo Amaro, com a área útil de 166,21m², a área comum de 131,724m² e área comum de garagem de 50,14m², correspondente a duas vagas indeterminadas perfazendo a área total de 348,074m², correspondendo-lhe a fração ideal de 6,8256% no terreno. O referido edifício foi submetido ao regime de condomínio, conforme registro feito sob nº 05 na matrícula nº 173.853. Contribuintes sob os números 170.059.0026-9 e 170.059.0027-7 (área maior). Esta publicação é feita para dar publicidade de todos os termos do presente procedimento administrativo de Usucapião Extrajudicial para, querendo, possam eventuais terceiros interessados, ou os notificandos RGB – COMERCIAL E CONSTRUTORA LIMITADA, BRUNO ANTON SCHURR, ISABEL CRISTINA OLIVEIRA SCHURR, HILDEMAR KLEIN, ROSANGELA ISIQUE WEBER KLEIN, CONDOMINIO PETIT ROYAL, e AURELIO LIBANORI, oferecerem eventual(is) impugnação(ões), desde que fundamentada(s), em face ao titular de domínio, bem assim aos confrontantes, sob pena de não ser(em) considerada(s) e o procedimento administrativo seguir o curso previsto na referida Lei Federal nº. 6.015/1973, e nas Normas de Serviço editadas pela Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, e ainda a teor do Provimento nº 149, do Conselho Nacional de Justiça. Decorridos 15 dias da data da publicação deste, e na ausência de qualquer reclamação por escrito de quem se julgar prejudicado, proceder-se-á ao registro de que trata o artigo nº 216-A da Lei nº 6.015/73. Dado e passado no 11º Registro de Imóveis da Comarca da Capital, aos 19 de agosto de 2025. O Oficial.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - Lei 9.514/97

PLINIO ANTONIO CHAGAS, Oficial do 11º Oficial de Registro de Imóveis da Capital/SP, **FAZ SABER** a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante esta Serventia, situada na Rua Nelson Gama de Oliveira, nº 235, Vila Andrado, foi **prenotado sob o nº 1.434.328 - 11/10/2022**, o requerimento feito pela **CAIXA ECONOMICA FEDERAL, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04**, na qualidade de credora fiduciária, objetivando a intimação dos devedores fiduciantes, **LARISSA MIGUEL SOARES, RG nº 397427712-SSP/SP, CPF/MF nº 474.871.476-60 e MILTON PEREIRA DOS SANTOS JUNIOR, RG nº 43773066856-SSP/SP, CPF/MF nº 437.730.668-56**, os quais se encontram em local incerto e não sabido, conforme atesta detalhada e pormenorizadamente a certidão expedida por este Serviço Registral, de forma que, a teor do que dispõe o § 4º do artigo 26 da Lei 9.514/97, ficam os referidos devedores fiduciantes intimados a comparecer neste Serviço de Registro de Imóveis, de segunda a sexta-feira, no horário das 9:00 às 16:00 horas, pessoalmente ou por meio de representante legal, devidamente qualificado, a fim de efetuarem o pagamento das prestações em atraso e demais encargos contratuais, totalizando o débito, em 20 de agosto de 2025, o valor de R$ 121.337,72 (cento e vinte e um mil, trezentos e trinta e sete reais e setenta e dois centavos), em conformidade com a forma e condições estabelecidas no contrato particular, com força de escritura pública, registrado na **matrícula nº 463.618**, referente ao imóvel situado na Rua Carlos Magalhães, nº 30, Apartamento 26, localizado no 2º andar da Torre 1, integrante do empreendimento denominado "Condomínio Residencial Único Zona Sul", 29º Subdistrito - Santo Amaro; sendo que o valor acima será acrescido das custas, emolumentos, despesas com as tentativas de intimação pessoal dos fiduciantes e de todas as despesas com a publicação deste Edital. Ficam **INTIMADOS** os mencionados devedores fiduciantes que, no dia imediatamente posterior ao da última publicação do presente edital, serão os mesmos considerados como intimados e terão o prazo de quinze dias para adimplir o referido pagamento. Decorrido o prazo legal para a purgação da mora, a credora-fiduciária será facultada requerer a consolidação da propriedade fiduciária, conforme previsto no §7º do artigo 26 da Lei Federal nº 9.514/97. Para que surtam os efeitos legais da intimação, sem que possa alegar ignorância, o presente edital está sendo publicado por três dias em um dos jornais de maior circulação local. São Paulo, 20 de agosto de 2025. **PLINIO ANTONIO CHAGAS - OFICIAL**

EDITAL DE INTIMAÇÃO - Lei 9.514/97

PLINIO ANTONIO CHAGAS, Oficial do 11º Oficial de Registro de Imóveis da Capital/SP, **FAZ SABER** a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante esta Serventia, situada na Rua Nelson Gama de Oliveira, nº 235, Vila Andrado, foi **prenotado sob o nº 1.527.813 - 07/06/2024**, o requerimento feito pela **CAIXA ECONOMICA FEDERAL, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04**, na qualidade de credora fiduciária, objetivando a intimação do devedor fiduciante, **FABIO DE ARAUJO SOARES, RG nº 48.506.018-8-SSP/SP, CPF/MF nº 068.775.993-02**, o qual se encontra em local incerto e não sabido, conforme atesta detalhada e pormenorizadamente a certidão expedida por este Serviço Registral, de forma que, a teor do que dispõe o § 4º do artigo 26 da Lei 9.514/97, fica o referido devedor fiduciante intimado a comparecer neste Serviço de Registro de Imóveis, de segunda a sexta-feira, no horário das 9:00 às 16:00 horas, pessoalmente ou por meio de representante legal, devidamente qualificado, a fim de efetuar o pagamento das prestações em atraso e demais encargos contratuais, totalizando o débito, em 20 de agosto de 2025, o valor de R$ 21.169,59 (vinte e um mil, cento e sessenta e nove reais e cinquenta e nove centavos), em conformidade com a forma e condições estabelecidas no contrato particular, com força de escritura pública, registrado na **matrícula nº 504.829**, referente ao imóvel situado na Avenida Miguel Yunes, nº 09, Apartamento nº 707, localizado no 7º pavimento do Subcondomínio 3 – Torre 3, integrante do empreendimento denominado "Condomínio Residencial Dez Miguel Yunes", Usina Piratininga, 29º Subdistrito - Santo Amaro; sendo que o valor acima será acrescido das custas, emolumentos, despesas com as tentativas de intimação pessoal do fiduciante e de todas as despesas com a publicação deste Edital. Fica **INTIMADO** o mencionado devedor fiduciante que, no dia imediatamente posterior ao da última publicação do presente edital, será o mesmo considerado como intimado e terá o prazo de quinze dias para adimplir o referido pagamento. Decorrido o prazo legal para a purgação da mora, a credora-fiduciária será facultada requerer a consolidação da propriedade fiduciária, conforme previsto no §7º do artigo 26 da Lei Federal nº 9.514/97. Para que surtam os efeitos legais da intimação, sem que possa alegar ignorância, o presente edital está sendo publicado por três dias em um dos jornais de maior circulação local. São Paulo, 20 de agosto de 2025.
PLINIO ANTONIO CHAGAS - OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO-SP

ABERTURA DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 013/2025 – PROC. Nº 11434/2025: Contratação de empresa especializada para Execução de Obras de Reforma, Ampliação e Melhorias Habitacionais no âmbito do Programa Mais Reformas, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Planejamento, conforme especificações contidas no Edital e seus anexos. Abertura dia 09/09/2025, às 09h00min.

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 014/2025 – PROC. Nº 10756/2025: Contratação de empresa especializada para Construção do Parque Linear Paineiras, em atendimento ao Convênio SJC/FID nº 255/2025 – Processo SEI nº 387.00001732/2023-05, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Planejamento, conforme especificações contidas no Edital e seus anexos. Abertura dia 24/09/2025, às 09h00min.

O Edital na íntegra poderá ser obtido ou consultado através do site www.licitacao.capaobonito.sp.gov.br e o Eletrônico www.bnc.org.br "Acesso Identificado", objetivando o credenciamento ao sistema.

Capão Bonito/SP, 19 de agosto de 2025.
Ana Paula Honoria Moreira Pereira - Agente de Contratação

RETIFICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO Nº 00788423822025
UASG – POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO
UASG 180.220 – CENTRO MÉDICO DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO PR-220/0114/25 - 90114/2025
Nº Processo: 057.00306840/2025-01

Objeto: Formação de Ata de Registro de Preços para a aquisição futura de materiais correlatos para a saúde (kit para banho), para o CMed da PMESP. **Total de Itens Licitados:** 01 (um). **Valor total da licitação:** R$ 39.200,00 (trinta e nove mil e duzentos reais). **Disponibilidade do edital:** 20/08/2025, **Horário:** das 08h00 à 17h59. **Endereço:** Avenida Nova Cantareira 3659 - Tremembé - CEP: 02341-001 - São Paulo - SP. **Link do PNCP:** link. https://cnetmobile.estaleiro.serpro.gov.br/comprasnet-web/public/landing?destino=quadroinformativo&compra=18022005901142025. **Entrega das Propostas:** a partir de 21/08/2025 às 08h00 no site: www.gov.br/compras. **Abertura das Propostas:** 02/09/2025 às 09h00 no site: www.gov.br/compras. Fonte: DOESP e PNCP

UASG 380229 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
PENITENCIÁRIA "AEVP CRISTIANO DE OLIVEIRA" DE FLÓRIDA PAULISTA/SP
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 90022/2025

Modalidade: Pregão Eletrônico - **Nº Processo:** 006.00261796/2025-72 - **Objeto:** Aquisição de materiais de consumo para uso da pessoa privada de liberdade desta Unidade Prisional, com entrega única. **Total de Itens Licitados:** 02 (dois). **Valor total da licitação:** R$ 1.414,20 (um mil quatrocentos e quatorze reais e vinte centavos). - **Disponibilidade do edital:** 20/08/2025 - **Horário:** das 08h00 às 17h59 - **Endereço:** Estrada Vicinal Kiichiro Hatori km 06, bairro: Agrelo, Flórida Paulista-SP; e **Link do PNCP:** https://www.gov.br/pncp - **Entrega das Propostas:** a partir de 20/08/2025 às 08h00 no site: www.gov.br/compras. **Abertura das Propostas:** 01/09/2025 às 09h00 no site: www.gov.br/compras. Fonte: DOESP e PNCP.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 0002002-91.2015.8.26.0300 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara, do Foro de Jardinópolis, Estado de São Paulo, Dr(a). Afonso Marinho Catisti De Andrade, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) ESPÓLIO DE ANTONIA ANHOLETO PIASSA, RG 21***75-2, CPF 318.***.***-07, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Nutrian Agronutrientes Ltda, alegando em síntese: "(...) A exequente é credora da importância de R$ 13.073,04, valor esse representado pelas duplicadas mercantis originadas da Nota Fiscal /Fatura números 52924, 62231, 62339, 62615, 62637, 61578, 61502, 61752, 61904 e 62017(...) a executada não se demonstrou propensa a solucionar o débito(...)". Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo de 30 dias do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Jardinópolis, aos 17 de julho de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1000194-53.2023.8.26.0300 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara, do Foro de Jardinópolis, Estado de São Paulo, Dr(a). Afonso Marinho Catisti De Andrade, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Rodrigo Bertram CNPJ 43.115.726/0001-63 que Nutrien Agronutrientes Ltda ajuizou Ação Monitória para recebimento de R$ 38.405,07 (fev/23) decorrente de nota fiscal nº 294.555 emitida em 16.12.21. Estando o réu em lugar ignorado, expede-se o edital, para que em 15 dias, a fluir após os 30 supra, pague o valor supra devidamente corrigido e acrescido de honorários advocatícios de 5%, que o tornará isento das custas processuais ou, no mesmo prazo, apresente embargos, sob pena de constituir título executivo judicial, ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador Especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Jardinópolis, aos 11 de agosto de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1011700-72.2018.8.26.0309 A MM. Juíza de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro de Jundiaí, Estado de São Paulo, Dra. SARA GABRIELA ZOLANDEK, na forma da Lei, etc. FAZ SABER ao FERNANDO APARECIDO DOS SANTOS CUSTÓDIO, Brasileiro, Solteiro, Engenheiro, RG 29.751.782-2, CPF 283.840.818-31, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - SENAC, alegando em síntese: "Descumprimento da obrigação contratual, referente o pagamento pelos serviços educacionais prestados pela autora. Obrigação do pagamento das mensalidades atualizadas até 19/06/2018 no montante de R$ 28.592,42 (vinte e oito mil, quinhentos e noventa e dois reais e quarenta e dois centavos)." Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Jundiaí, aos 14 de julho de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1006757-41.2020.8.26.0309 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Jundiaí, Estado de São Paulo, Dr(a). DANIELA MARTINS FILIPPINI, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a MALBEC CONSTRUTORA LTDA, CNPJ nº 10.769.684/0001-05, que CONDOMINIO RESIDENCIAL JARAINA ajuizou Ação de Cobrança objetivando a condenação ao pagamento de R$ 66.641,64 (maio/20) decorrente do descumprimento de contrato firmado, tendo-se em vista o abandono da obra, bem como, cumpra a obrigação de fazer com o fim de retirar seus pertences (andaime), em prazo e sob pena de multa, ambos fixados por Vossa Excelência. Estando a ré em lugar ignorado, expede-se edital para que conteste e requeira provas cabíveis em 15 dias, decorrido o prazo do presente edital. Não sendo contestada a ação, implicará revelia e presumir-se-ão como verdadeiros os fatos narrados pelo autor conforme preceitua o art. 344 do CPC. Ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Jundiaí, aos 22 de julho de 2025.

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL JUIZ(A) DE DIREITO JANAINA MACHADO CONCEIÇÃO ESCRIVÃ(O) JUDICIAL SUELY ALMEIDA FREITAS SILVA Citação e Intimação. Prazo 20 dias. Proc. 1000873-22.2014.8.26.0462. A Dra. Janaina Machado Conceição, Juíza de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Poá/SP, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Engerall Engenharia Ltda CNPJ 60.962.636/0001-46, Manoel Gumercindo Pereira CPF 187.675.848-91 e a Paulo Cesar Torres Passos CPF 957.527.528-87 que Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Multisegmentos Ipanema IV - Não Padronizado, na qualidade de substituto processual de Banco Santander (Brasil) S/A move Ação de Execução de Título Extrajudicial para recebimento de R$887.306,38 (ago/23 – fls. 585) decorrente da cédula de crédito bancário nº 00330350300000002090 emitida em 25.04.08. Estando os executados em lugar ignorado, expede-se o edital para que em 03 dias, paguem o débito atualizado, podendo, no prazo de 15 dias, oporem embargos ou reconhecerem o crédito da exequente, depositando 30%, incluindo custas e honorários e requerer o parcelamento em até 6 parcelas mensais corrigidas, sob pena de operar-se a conversão do bloqueio de R$308,81 (fls. 403/407) da conta de Paulo em penhora, podendo no prazo de 05 dias, apresentar manifestação, prazos estes a fluir os 20 supra, ficando cientes de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital publicado na forma da lei. Poá, 27.05.25.

EDITAL PARA CONHECIMENTO GERAL - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1071032-68.2025.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 9ª Vara da Família e Sucessões, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). José Walter Chacon Cardoso, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) quem possa interessar que neste Juízo tramita a ação de Alteração de Regime de Bens movida por RENATA ROCHA CAVALHEIRO, CPF 293.488.058-07, e MARCELO GODOI CAVALHEIRO, CPF 182.152.258-37, por meio da qual intentam alterar o regime de comunhão parcial de bens para separação total de bens. Para conhecimento de eventuais interessados na lide, foi determinada a expedição do edital com prazo de 30 dias, a contar da publicação. O presente edital é expedido nos termos do artigo 734, § 1º do CPC. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 15 de agosto de 2025.

EDITAL PARA CONHECIMENTO GERAL - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1040910-52.2024.8.26.0506 O MM. Juiz de Direito da 1ª Vara de Família e Sucessões, do Foro de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, Dr. Renato Rosa, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a quem possa interessar que neste Juízo tramita procedimento de Procedimento Comum Cível requerido por Fernanda Medeiros Ladeira Sá Freire e João gabriel Massinatori Sá freire, por meio da qual os requerentes indicados pleiteiam a alteração do regime da comunhão parcial de bens adotado quando do casamento para o regime da separação total de bens. O presente edital é expedido nos termos do artigo 734, § 1º do CPC, com prazo de validade de 30 (trinta) dias. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Ribeirão Preto, aos 12 de junho de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1068776-51.2023.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Fabio Coimbra Junqueira, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) SÓ VICTORIA - LAVA RAPIDO E COMERCIO DE BEBIDAS LTDA, CNPJ 08359121000100, e ALEXANDRE DE OLIVEIRA ALVES, inscrito no CPF nº 257.497.448-69 que lhe foi proposta uma ação de Cobrança de Procedimento Comum Cível por parte de TELEFONICA BRASIL S.A., com valor histórico de R$ 166.459,48 (cento e sessenta e seis mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e quarenta e oito centavos). Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta ou pague voluntariamente o débito exequendo. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, e presumir-se-ão verdadeiras as alegações de fato formuladas pelo autor como também lhe será nomeado curador especial. Este processo tramita eletronicamente. A íntegra do processo (petição inicial, documentos e decisões) poderá ser visualizada na internet, sendo considerada vista pessoal (art. 9º, § 1º, da Lei Federal nº 11.419/2006) que desobriga a anexação. Para visualização, acesse o site www.tjsp.jus.br, informe o número do processo e a senha de acesso da pessoa selecionada. Petições, procurações, defesas etc., devem ser trazidos ao Juízo por peticionamento eletrônico Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 13 de agosto de 2025.

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS INTERESSADOS, COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, expedido nos autos do PROC. Nº 1029950-57.2025.8.26.0224.O Doutor Rafael Carvalho de Sá Roriz, MM. Juiz de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública do Foro de Guarulhos, da Comarca de GUARULHOS, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER A TERCEIROS INTERESSADOS NA LIDE que a COMPANHIA DO METROPOLITANO DE SÃO PAULO - METRÔ move uma ação de Desapropriação por Utilidade Pública contra MARTA KNOOP, brasileira, do lar, inscrita no CPF/MF sob nº 004.424.026-72, casada com RAINER WILHELM KNOOP, brasileiro, engenheiro, inscrito no CPF/MF sob nº 005.555.508, objetivando imóvel localizado na Rua José Sarraceni, nº 141 (atual nº 147), Vila Augusta, Guarulhos/SP, CEP 07025-250, contribuintes nº. s 111.61.32.0001.01.001 / 111.61.32.0001.01.002 / 111.61.32.0001.01.003, ambo declarado de utilidade pública pelo Decreto Estadual nº 67.231 de 3 de novembro de 2022. Para o levantamento dos depósitos efetuados, foi determinada a expedição de edital com o prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação no Órgão Oficial, nos termos e para os fins do Dec. Lei nº 3.365/41, o qual, por extrato, será afixado e publicado na forma da lei.

Citação. Prazo 20 dias. Proc. 1001901-94.2019.8.26.0462. A Dra. Janaina Machado Conceição, Juíza de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Poá/SP, na forma da lei, etc. Faz Saber a Rede Aliança Comercial Eireli Me CNPJ 19.290.246/0001-62 que Rede Central de Comunicação Ltda ajuizou Ação de Procedimento Comum para cobrança de R$14.460,85 (maio/19) decorrente da nota fiscal 7801 emitida em 16.03.18. Estando a ré em lugar ignorado, expede-se o edital, para que em 15 dias, a fluir após os 20 supra, conteste o feito, sob pena de confissão e revelia, caso em que será nomeado curador especial. Será o edital publicado e afixado na forma da Lei. Poá, 11.08.25

Processo Digital nº: 1006237-45.2024.8.26.0405 Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Locação de Imóvel Requerente: Regina Leila Acras Requerido: Cebel Central Exterior de Outdoor Ltda EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1006237-45.2024.8.26.0405 A MM. Juíza de Direito da 7ª Vara Cível, do Foro de Osasco, Estado de São Paulo, Dra. Liege Gualdini de Moraes, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a EDUARDO DE SOUZA, CPF Nº 256.747.448-51, na qualidade de representante legal da empresa CEBEL CENTRAL EXTERIOR DE OUTDOOR LTDA, CNPJ 04818389000193, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Regina Leila Acras. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Osasco, aos 05 de junho de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1016776-40.2024.8.26.0405 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro de Osasco, Estado de São Paulo, Dr(a). RICARDO CUNHA DE PAULA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a CLEITON LEITAO DE JESUS, RG 2147151165, CPF 07766292556, e ANA CAROLINA NOGUEIRA DA SILVA, RG 41562531, CPF 49183076808, que Edson Ricardo Dumitru e a Claudia Aparecida Galo Dumitru ajuizaram Ação de Procedimento Comum para cobrança de R$5.713,22 (22.08.24 - fls. 93/96), já deduzidos o valor da caução devidamente quitada, decorrente dos débitos locatícios do imóvel sito à Rua Robert Kennedy, 37, casa 3, Osasco, apurados após a constatação de abandono (25.07.24). Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que em 15 dias, a fluir após os 20 supra, contestem o feito, sob pena de confissão e revelia, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Osasco, aos 22 de julho de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1006218-74.2024.8.26.0361 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Mogi das Cruzes, Estado de São Paulo, Dr(a). Domingos Parra Neto, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) FABIANA MAFRA NAKASHIMA, Brasileira, Casada, Administradora, RG 32.027.620-X, CPF 29007983691, com endereço à Emilio Zapão, 50, Vila Oliveira, CEP 08780-285, Mogi das Cruzes - SP, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Colégio Poliedro Sociedade Ltda, para recebimento de R$ 12.346,01 (04/04/2024), decorrente das mensalidades escolares vencidas de outubro a dezembro de 2019. Encontrando-se a executada em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 03 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague o débito, podendo no prazo de 15 dias opor embargos ou reconhecer o crédito e comprovar o depósito de 30%, incluindo custas e honorários e requerer o parcelamento em até 06 parcelas mensais, sob pena de penhora. Não havendo resposta será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Mogi das Cruzes, aos 26 de junho de 2025.

GAZETA DE S.PAULO